



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 855, DE 28 DE MARÇO DE 2001.

"Cria cargo na Secretaria Municipal de Fazenda".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica criado 1(um) Cargo de Diretor Financeiro, Símbolo DAS IV, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 28 de março de 2001.

David Loureiro Coelho
Prefeito